

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guir Lopes, 374  
PONTA PORÃ — MATO GROSSO DO SUL

FOLHA

01

**MATRÍCULA:** 11.496

30 de junho de 1.982.

**IMÓVEL:** Lote 10 da quadra 4 do loteamento denominado JARDIM IPANEMA sito à zona urbana desta cidade medindo 19,00x65,00 m com as seguintes confrontações: NORTE com a rua Baltazar Saldanha, SUL com o lote 25, LESTE com a rua Eleodoro Alves Salgueiro, OESTE com o lote 9.

**PROPRIETÁRIO:** EDSON VASQUES DA CUNHA

Registro anterior Matrícula 10.952, - Lº 2 1º Of. P. Porã, R-1-11.496 - Protocolo nº 23.778 - 30 de junho de 1.982.

**TRANSMITENTE:** EDSON VASQUES DA CUNHA, funcionário público estadual, portador da CIRG 97.467 SSP-MT e s/m RUTH DE MATOS CUNHA, de lides do lar, portadora da CIRG 140.471 SSP-MT, brasileiros, casados, residentes e domiciliados n/ cidade à rua Antonio João 1912, inscritos no CPF conjunto 006 508 - 541 87. **ADQUIRENTE:** CARLOS AUGUSTO MELKE, brasileiro, casado, engenheiro civil, residente e domiciliado n/ cidade à rua 3 de Maio 518, portador da CIRG 49.204 SSP-MT e do CPF 108 012 781 04. **COMPRA E VENDA:** Pública, lavrada às fls 103 do Lº 73 nas Notas deste mesmo Tabelionato em 17.06.82. -

**VALOR:** R\$ 300.000,00 (Trezentos mil cruzeiros). Dou fé

\_\_\_\_\_ Oficial do Registro de Imóveis.

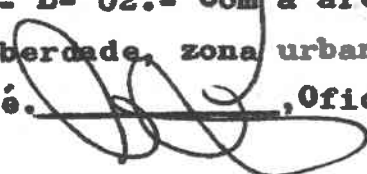
AV-2- 11.496 - Protocolo nº 31.931- 16 de fevereiro de 1984. Certificou a Prefeitura Municipal desta cidade que foi construída no lote acima, uma casa residencial em alvenaria com a área de 158,60 m², sem edícula, conf. carta de habilitação nº 758/83 - Processo nº 1573/82, exp. pela mesma, em: 14/10/83, assinada por Armando Luiz Mattos - Ch. serv. cad. imobiliário.- Apresentou a CND- IAPAS - protocolo nº 03009. Dou fé. \_\_\_\_\_, Oficial do Registro de Imóveis.-

Cont. no verso.-

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guirá Lopes, 374  
PONTA PORÁ — MATO GROSSO DO SUL

FOLHA

01-

R-3- 11.496 - Protocolo nº 33.141 - 29 de Junho de 1.984.-  
**TRANSMITENTE:-** Carlos Augusto Melke, engenheiro civil com/  
RG nº 49.204(MT) e sua mulher de Tereza Cristina Palhano /  
Melke, do lar, com RG nº 17.701(MT) e CPF comum nº 108.012.  
781-04, brasileiros, casados, residentes n/ cidade.- **ADQUI-**  
**RENTE:-** ANGELO PERIN, empresário, com RG nº 034817890-6-ME  
e sua mulher de VILMA RADEKE PERIN, do lar, com Título - /  
Eleitoral nº 16.561-19ª zona-MS e CPF comum nº 005.664.461  
20, brasileiros, casados, residentes n/ cidade.- **PERMUTA.-**  
Pública; lavrada às fls. 146 do Lª 77, nas Notas do Tabe-  
lião da cidade de Ponta Porá-MS, em 21/03/84, no Cartório/  
do 2º Ofício desta cidade.- **VALOR:R\$-5.000.000,00** (Cinco /  
milhões de cruzeiros).- Que este imóvel foi permutado por /  
outro conforme matrícula nº 13.769 - Lª 02.- Com a área de  
20 Has. 5.159,92 ms2, na chácara Liberdade, zona urbana d/  
cidade.- Emol.R\$-100.672,00.- Dou fé. , Oficial/  
do Registro de Imóveis.-

R-4- 11.496 - Protocolo nº 34.159 - 21 de setembro de 1984.  
**CREDORES:-** COMPANHIA BRASILEIRA DE PETRÓLEO IPIRANGA, dora-  
vante denominado "IPIRANGA", sociedade anônima, com sede /  
na cidade do Rio de Janeiro-RJ, à Rua Francisco Eugênio nº  
329, com filial na cidade de Campo Grande-MS, à Rodovia /-  
Campo Grande-Terenos - Vila Eliane, s/nª, inscrita no CGC/  
MF sob nº 33.069.766/0034-40.- **DEVEDORA:-** PERIN & TELES -  
LTDA, firma estabelecida à Rodovia MS - 384 - Km -9.5, Aqui  
daban, n/ Município-MS, registrada na Junta Comercial do Es-  
tado de Mato Grosso do Sul sob nº 54200205905, em 27/10/83,  
inscrita no CGC/MF sob nº 00.205.930/0001-81.- **INTERVENIEN-**  
**TES HIPOTECANTES:-** ANGELO PERIN, brasileiro, casado, comer-  
cianté, portador da RG-ME nº 25.077 em 24/06/68, inscrito /  
Cont. na ficha-2-

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guia Lopes, 374

PONTA PORÃ

MATO GROSSO DO SUL

FOLHA

-02-

*Ofício Carpes*  
*Maria da Glória Torres Carpes*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

Cont. da matrícula nº 11.496 -  
inscrito no CPF nº 005.664.461-20 e sua mulher DA VILMA RA DEKE PERIN, brasileira, casada, do lar, portadora do Título Eleitoral nº 16.561 - 19ª zona - 10ª Secção, do Município / de Ponta Porã-MS, com CPF do marido, residentes à Rua Baltazar Saldanha, nº 2050, n/ cidade.- HIPOTECA. Escritura Pública de Mútuo e Confissão de Dívida e Abertura de Crédito/ em Conta Corrente, lavrada às fls. 242/246 do Lº E-71, nas/ Notas do Cartório do 6º Ofício da cidade de Campo Grande-MS em 19/09/1.984.- VALOR: R\$-180.000.000,00 (Cento e oitenta / milhões de cruzeiros), que esta quantia será entregue à outorgante Devedora pela Ipiranga da seguinte forma. a)-R\$- -R\$-35.000.000,00 (Trinta e cinco milhões de cruzeiros), no/ ato da escritura, e desde que apresentada a autorização da/ autoridade competente para a construção do Posto de Serviço , pagos pelo cheque nº 538678 contra o Banco Boa Vista S/A, emitido em 18/09/84 a favor da outorgante devedora, que o / recebeu no ato da escritura; b)-R\$-35.000.000,00 (Trinta e/ cinco milhões de cruzeiros), quando apresentada pela outorgante devedora a certidão da inscrição da hipoteca no registro de Imóveis; c)-R\$-20.000.000,00 (Vinte milhões de / cruzeiros), quando o fiscal da IPIRANGA, constatar que os / acessos ao posto de Serviço já foram concluídos e a mesma / comunicar a outorgante devedora por escrito que esta quantia está a sua disposição; d)-R\$-25.000.000,00 (Vinte e cinco / milhões de cruzeiros ), quando o fiscal da IPIRANGA constatar que a montagem da cobertura metálica sobre as bombas de abastecimento e a mesma comunicar a outorgante devedora por escrito que esta quantia está a sua disposição; e)-R\$-25.000.000.000 (Vinte e cinco milhões de cruzeiros) quando o fis--  
Cont. no verso.-

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guir Lopes, 374

PONTA PORÁ

— MATO GROSSO DO SUL

FOLHA

-02-

92<sup>RSO</sup>

o fiscal da IPIRANGA constatar que o levantamento das paredes do prédio do Posto de serviço já foram concluídas e a mesma comunicar a outorgante devedora por escrito que esta quantia está a sua disposição e f) - R\$-40.000.000,00 (Quarenta milhões de cruzeiros) representados por fornecimento de produtos objetos do comércio da IPIRANGA, equivalentes/ a tal valor comprovada a entrega pelas notas de venda e recebimento da mercadoria. Para os fins desta alínea, será aberto o crédito correspondente para compra dos produtos. O simples lançamento da importância mencionada nesta linha ou o valor de documentos relativos ao fornecimento, em conta corrente da outorgante devedora será considerado como reconhecimento da dívida por parte desta, para o efeito de torná-la líquida e certa independentemente de qualquer outro documento ou formalidade.- A outorgante devedora deverá compulsoriamente aplicar a quantia ora mutuada na construção e movimentação de um Posto de Serviço a ser explorado pela referida outorgante devedora, sob a firma PERIN & TELES - / LTDA e com a denominação de "AUTO POSTO MONZZA".- JUROS: 12% (doze por cento) ao ano- Tabela Price.- PRAZO: 05 (cinco) anos, em 60 (sessenta) prestações mensais e consecutivas de R\$-7:956.360,00 (Sete milhões, novecentos e cinquenta e -/ seis mil, trezentos e sessenta cruzeiros) cada uma enquanto as taxas de atualização das ORTN's forem iguais ou superiores a 3% ao mês, já incluídas nas mesmas os respectivos juros, sendo a primeira prestação devida 180 (cento e oitenta dias após a assinatura desta escritura, ou seja 19 de Março de 1.985 e as demais no dia 15 (quinze) de cada um dos meses subsequentes àquela.- EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA.- A / outorgante devedora e /ou os intervenientes hipotecantes -/ Cont.na ficha -3-

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guir Lopes, 374

PONTA PORÃ

— MATO GROSSO DO SUL

FOLHA

-03-

*Maria da Glória Torres Carpes*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTOCont. da matrícula nº 11.496 :-

hipotecantes em Companhia Seguradora idônea, contra os riscos de incêndio e por quantia nunca inferior a R\$-300.000.000,00 (Trezentos milhões de cruzeiros), colocando, sempre que solicitado, à disposição da IPIRANGA, todos os recibos e apólices relacionados com o citado seguro.- Obrigam-se / a Devedora e os Intervinentes Hipotecantes pelas demais / cláusulas e condições da Escritura.- Emol. R\$-126.672,00.- / Dou fé. Abre Doum, Oficial do Registro de Imóveis.- **EM/TEMPO**:- Cláusula sexta:- De outro lado, a IPIRANGA, concorda em fornecer e vender parceladamente, na medida de suas/ possibilidades, produtos objeto do comércio da Outorgante/ Devedora, até o limite do valor equivalente a 1.855 (Hum / mil, oitocentos e cinquenta e cinco) Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional)-ORTNs, que nesta data correspondem a quantia de R\$-29.994.626,00 (Vinte e nove milhões, / novecentos e noventa e quatro mil seiscentos e vinte e seis cruzeiros) fornecimento esse que, a critério da mesma IPIRANGA poderá ser à vista ou a prazo, mediante emissão de / duplicatas. PARÁGRAFO PRIMEIRO:- A outorgante devedora deverá efetuar o pagamento relativo ao fornecimento dos produtos que adquirir, na data do vencimento das respectivas duplicatas, se a venda for a prazo, ou contra a entrega da mercadoria, se a venda for a dinheiro, em caso de inadimplimento de quaisquer das Obrigações mencionadas nesta cláusula, nas épocas próprias de seus vencimentos, obriga-se a/ outorgante devedora a pagar além do principal em débito, os juros de mora à razão de 1% ao mês e correção monetária de acordo com os índices de atualização das ORTN's. PARÁGRAFO/ SEGUNDO:- O regime de crédito a que se refere esta cláusula

Cont. no verso.-



**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guia Lopes, 374

PONTA PORÁ — MATO GROSSO DO SUL

FOLHA

-03-  
VERSO

esta cláusula não ultrapassará o prazo de 10 (dez) anos.-  
Dou fé. 10/01/2019, Oficial de Registro de Imóveis.-

AV-5- 11.496 - Protocolo nº 41.178 - 09 de janeiro de 1.986.  
De acordo com o requerimento datado de 11/12/85, assinado /  
pela Companhia Brasileira de Petróleo Ipiranga, nas pessoas  
des Srs. Luiz Antonio Furlaneto e Geraldo Ferronato e Alte-  
ração de contrato social, datada de 21/05/85, assinada per/  
Angele Perin, Vilma Radeke Perin e por Antonio Luciano Te-  
les Pinte; fica alterada a razão social da outergante deve-  
dera, constante no registro nº 04 desta matricula, para - /  
"PERIN & CIA LTDA".- Dou fé. 10/01/2019, Oficial de Reg.º. de/  
Imóveis.-

AV-6- 11.496 - Protocolo nº 44.723- 20 de agosto de 1.986.  
De acordo com o Instrumento Particular de cancelamento de/  
Hipoteca, exp. pela Companhia Brasileira de Petróleo Ipiran-  
ga, em 12/06/86, assinado por seus procuradores, Srs. Luiz/  
Antonio Furlaneto e Geraldo Ferronato; fica CANCELADA a hi-  
poteca registrada no R-4- desta matricula em favor da mesma  
ficando o imóvel com sua respectiva benfeitoria, livre de /  
tal ônus.- Dou fé. 10/01/2019, Oficial de Reg.º. de Imóveis.-

R-7-11.496 - protocolo nº 50.659 - 02 de setembro de 1.987.-  
TRANSMITENTE:- ANGELO PERIN e sua mulher de VILMA RADEKE PERIN  
(já qualificados).- ADQUIRENTE:- PAULO ADALBERTO CERVIERI, /  
brasileiro, comerciante, casado em comunhão de bens com MAR-  
GARETH MEDEIROS SANCHES, após a lei 6.515/77, port. da cart./  
de Ident. RG 351.492-SSP-MT, e do CPF-060.642.640-04, residen-  
te e dom. n/cidade.- COMPRA E VENDA:- Pública lavrada às fls.  
059 do Lº 90, nas notas do Cartório do 2º Ofício d/cidade em/  
Cont. na ficha 04...

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guir Lopes, 374  
PONTA PORÃ — MATO GROSSO DO SUL

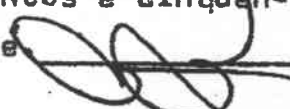
FOLHA

04

fols

*Maria da Glória Torres Carpes*Maria da Glória Torres Carpes  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

Cont. da Mat. 11.496.

em 23/07/87.- VALOR:- Cz\$-450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil cruzados).- Emol. Cz\$-4.500,00.- Dou fe   
Oficial do Reg. de Imóveis.-

R-8-11.496 Protocolo 85.624 28/OUTUBRO/1996.- CÉDULA DE PRODUTO RURAL nº - 002/96 - DEVEDORA - Agropecuária Cervieri \*\* LTDA CGC 89.100.838/0003-22.- CREDORA CIARAMA COM. e REP. \*\* LTDA Av. Brasil 1895 nesta cidade CGC 01.948.710/0001-00 \*\*\* INTERVENIENTES - Paulo Adalberto Cervieri e sua esposa Magareth Medeiros Sanches Cervieri J<sup>a</sup> a qualificados.- VALOR \*\*\* 369.960 Kg SOJA EM GRÃOS (Trezentos sessenta e nove mil novecentos sessenta quilos de Soja em Grãos) VENCIMENTO -25/03/1997.- PRACA DE PAGAMENTO P.Porã MS.- EMISSÃO 25/SETEMBRO/1996.- REFERÊNCIA L<sup>a</sup> 03 aux. sob nº de ORDEM 26.637.Dou: F<sup>e</sup> Eu, *Maria da Glória Torres Carpes* Oficial do Reg. de Imóveis.


AV-9-11.496 Protocolo 86.181 19/DEZEMBRO/1996 Conforme autorização do Banco de Brasil digo CIARAMA -Com.Rep. Ltda da tada de 19/12/1996 Fica CANCELADA a cedula de produto Rural de 1º GRAU -REFERÊNCIA L<sup>a</sup> 03 aux. sob. nº de ORDEM 26.637 Dou F<sup>e</sup>.Eu, *Maria da Glória Torres Carpes* Oficial do Reg. de Imóveis.

R-10-11.496 - protocolo nº 86.329 - 25 de fevereiro de 1997 De acordo com a Escritura Pública de Parceria Pecuária, lavrada às fls. 24 do L<sup>a</sup> 08 nas notas do Cartório do 2º Of. / d/cidade em 10/01/1.997, O Sr. Paulo Adalberto Cervieri e/ e/m Margareth Medeiros Sanches Cervieri (Já qualificados)/ do ao credor Valdemar Peres, brasileiro, casado, pecuarista, port. da CIRC-62.163 SSP-MS e CIC-008.095.001-91, nascido a 19/03/1.942 residente e domiciliado na cidade de Douça  
Cont. no verso.-

**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**1.º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS - R. Guia Lopes, 374  
**PONTA PORÁ — MATO GROSSO DO SUL**

FOLHA

- 04 -  
VERSO

Dourados-MS, EM PRIMEIRA ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto d/matricula, para garantia da dívida no valor de R\$-375.000 00 (trezentos setenta e cinco mil reais) que a outorgada ou tratadora Agropecuária Cervieri Ltda com sede n/cidade: junto ao credor valdemar Perez para aquisição de 2.500 vacas / criadeiras de cor baia mestiças de melore, com a idade de / 4 e 7 anos de idade aptas a procriação em perfeita condições de saúde, sem defeitos físicos e carcaça, compatível para / 12 (doze arrobas de carne, peso morto, frigorífico, obrigando-se a complementar o valor recebido, se necessário, para a aquisição desse número de reses, as quais, uma vez adquiridas ficarão retidas em poder da tratadora no regime de parceria ora instituída por força do instrumento cujo prazo / da parceria é de tres (03) anos, iniciando-se na data de / 30/07/1.996 e terminando em 30/07/1.999. Obrigando-se os intervenientes garante e a devedora pelas demais cláusulas / e condições da escritura. Dou fé.  Oficial do/ Regº de Imóveis.MCS\*

**R-11-11496 - protocolo nº 100.008 - 07 de Novembro de 2000. AUTOR:- BANCO SANTANDER S/A, atual denominação do Banco Geral do Comércio S/A., devidamente inscrito no CGC/MF sob nº 61.472.676/0001-72, com sede na Rua Funchal, nº 160, cobertura, Vila Olímpia, em São Paulo-SP.- RÉUS:- FRIGORÍFICO PONTA PORÁ LTDA., inscrito no CGC/MF nº 33.759.614/0001-00; PAULO ADALBERTO CERVIERI, brasileiro, casado, cont. na ficha 04**



**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

R. DOM PEDRO II, 335 - CENTRO - FONE: (67) 431-1328 - CEP 79.900-000 - CX. POSTAL, 98 - PONTA PORÁ - MS

FOLHA  
05*Maria da Glória Torres Carpes*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTOcont. da mat. 11.496

comerciante, CIRG 351.492 e CPF/MF nº 060.642.640-04, residente na R. Baltazar Saldanha, 2050, nesta cidade e OSCAR CERVIERI, brasileiro, casado, comerciante, CIRG 3.096.128 e CPF/MF nº 037.293.188-93, residente na Alameda Valinhos, 169, Alphaville Residencial 4, Santana de Parnaíba-SP.- PENHORA:- Carta Precatória - Processo nº 2256/98, Ofício nº 2842/2000, expedida pela 2ª Vara Cível da Comarca de Barueri-SP, assinada pelo M.M. Juiz de Direito Dr. Luiz Fernando Pinto Arcuri, em 25.08.2000, com cumpra-se do M.M. Juiz de Direito Dr. Wagner Mansur Saad, desta Comarca de Ponta Porá-MS, em 19.10.2000. VALOR DA CAUSA: R\$ 32.605,38 (Trinta e Dois Mil, Seiscentos e Cinco Reais e Trinta e Oito Centavos), penhorado somente 50% (cinquenta por cento) do imóvel objeto desta matrícula. Ficando como fiel depositário, o Sr. Paulo Adalberto Cervieri. Dou fé. *Maria Carpes*, Oficial do Registro de Imóveis. JCMV.

R-12- 11.496 - Protocolo n.º 100.956 - 12 de janeiro de 2.001.- AUTOR: BANCO INDUSTRIAL E COMERCIAL S/A, Instituição Financeira privada com sede na capital do Estado de São Paulo, à Rua Boa Vista, n.º 192, centro, inscrita no CGC/MF sob n.º 07.450.604/0001-89.- RÉUS:- FRIGORÍFICO PONTA PORÁ LTDA E OUTROS.- PENHORA. Carta Precatória n.º 019.01.000283-7 - Ref. Processo de execução n.º 000.99.879032-0, expedida pela 3ª Vara Cível Central da comarca de São Paulo- Capital, em 10/11/2000, assinada pelo MM Juiz de Direito, Dr. Luiz Eurico Costa Ferrari;

cont. no verso.-

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**


SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO

R. DOM PEDRO II, 335 - CENTRO - FONE: (67) 431-1328 - CEP 79.900-000 - CX. POSTAL, 98 - PONTA PORÁ - MS

FOLHA

005

VERSO

com Auto de Penhora e o Cumpra-se do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta comarca, Dr. José Eduardo Neder Meneghelli, em 10/01/2.001.- **VALOR DA ACÃO** R\$ 1.096.766,75 (um milhão, noventa e seis mil, setecentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos).- Ficando como fiel depositário o Autor Banco Industrial e Comercial S/A, representado por seu procurador Dr. Humberto A. De Lamônica Freire - OAB/MT 6000.- Dou fé.   
oficial do registro de imóveis.- mva.-

**R-13-11.496** - Protocolo nº 102.611 - 31 de Julho de 2.001.- **AUTOR:- BANCO EXCEL ECONÔMICO S/A**, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 2.728, Pituba, Salvador - Bahia, inscrita no CGC-MF sob nº 33.870.163/0001-84.- **RÉU:- FRIGORÍFICO PONTA PORÁ e outros.- PENHORA:-** Carta Precatória processo nº 1343/98, exp. pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da Comarca de Barueri-SP, em 12/12/2.000, com sentença da M.Mª Juíza de Direito Drª Leonete Maria da Silva Carlos, em 21/12/1.999, com o cumpra-se do MM Juiz de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca, Dr. Marcelo Andrade Campos Silva, em substituição legal, aos 25/07/2.001.- **VALOR:-** R\$ 1.674.711,77 (hum milhão, seiscentos setenta e quatro mil, setecentos e onze reais e setenta e sete centavos)- Tendo como fiel depositário Paulo Adalberto Cervieri.- Dou fé. Marcelo Campos, Oficial do Registro de Imóveis.- MCS\*\*\*

**R-14-11.496** - Protocolo nº 106.138 - 09 de Outubro de 2.002.- **AUTOR:- BANCO SAFRA S/A**, instituição financeira, com sede na Avenida Paulista,  
**continua na ficha 06.-**

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS

R. DOM PEDRO II, 335 - CENTRO - FONE: (067) 431-1328 - CAIXA POSTAL, 98 - PONTA PORÁ - MS

FOLHA

06

*Maria da Glória Torres Carpes*  
Maria da Glória Torres Carpes  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTO

**Continuação da matrícula nº 11.496.-**

2100, na Capital de São Paulo-SP, inscrita no CGC-MF sob nº 58.160.789/0001-28.- **RÉUS:- PAULO ADALBERTO CERVIERI; DELMAR CERVIERI E OSCAR CERVIERI.- PENHORA:-** Mandado de Registro de penhora, extraído dos autos nº 019.99.000233-5; exp. pela 2ª Vara Cível desta Comarca, em 21/05/2.001, assinado por Marcos Armin Maechewicz - escrivão Judicial.- **VALOR:-** R\$ 93.973,80 (noventa e três mil, novecentos setenta e três reais e oitenta e centavos).- Tendo como fiel depositária Tânia D. Puléo - depositária Judicial.- **Penhorado somente 50% (cinquenta por cento) do imóvel.** Dou fé. *[Assinatura]*, Oficial do Registro de Imóveis.- **MCS\*\*\***

**R-15-11.496** - Protocolo n.º 111.489 - 25 de Abril de 2.006.- **AUTOR: BANCO BRADESCO S/A.- RÉUS: FRIGORIFICO PONTA PORÁ e OUTRO.- PENHORA:** Mandado de Registro de Penhora, extraído dos Autos n.º 019.99.003503-9/0000 de Execução por quantia certa contra devedor solvente, expedido pela 3ª Vara Cível desta Comarca, em 26/06/2.006, assinado por Edir Aparecida Maciel, Escrivã Judicial e Termo de Redução de Penhora.- **VALOR DA AÇÃO: R\$-2.293.319,97 (Dois milhões, duzentos e noventa e três mil, trezentos e dezenove reais e noventa e sete centavos),** ficando como fiel depositário o Sr. Paulo Adalberto Cervieri.- **Penhorado somente 50% (cinquenta por cento) do imóvel.- Emol. 108,00 + R\$-10,80 (10% funjecc)+R\$-11,00 (Tabela J)=R\$-129,80 - Recolhidos pela Serventia R\$-3,24(3%funjecc) - Selado sob n.º ACJ 91140.- Dou fé,** *Maria da Glória Torres Carpes*, Oficial do Registro de Imóveis.- **SVB**

Continua no verso...

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****1º OFÍCIO REGISTRO DE IMÓVEIS****R. DOM PEDRO II, 335 - CENTRO - FONE: (067) 431-1328 - CAIXA POSTAL, 98 - PONTA PORÃ - MS**

FOLHA

06

VERSO

~~R.16-11.496~~ Protocolo nº 151.757 – 03 de Fevereiro de 2.010 - Em virtude do Mandado nº 019.2009/003842-5, extraído dos autos de Carta Precatória nº 019.09.002943-5, expedido pela 1ª Vara Cível desta comarca, aos 12/12/2009, assinado por Tatiana C. P. Ale Pereira – Oficial de Justiça e Avaliadora, tendo como Autor Estado do Rio Grande do Sul e Réu: Cervieri Agroindustrial Limitada e outro; fica registrada a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a fim de garantir a ação supramencionada, valor do imóvel R\$450.000,00(quatrocentos e cinquenta mil reais). Ficando como fiel depositário o Sr. Paulo Adalberto Cervieri. Emol.: Nihil – Selado sob nº ADF 27012. Data do registro: 03 de março de 2.010. Dou fé, Alfau Campos, Oficial do Registro de Imóvel. LL

R.17-11.496 - Protocolo nº 155.017 – 13 de Julho de 2.010 - Em virtude do Mandado nº 160/2009-SF, processo nº 2006.60.05.000774-0, expedido pela 1ª Vara Federal desta comarca, aos 21/10/2009, assinado por Edson Aparecido Pinto – Diretor de Secretaria – RF 3030, tendo como exequente Fazenda Nacional e executados: Agropecuária Cervieri Ltda e Outro; fica registrada a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a fim de garantir a ação supramencionada. Emol.: NIHIL – Selado sob nº ADJ 80590. Data do registro: 06 de Agosto de 2.010. Dou fé, Alfau Campos, Oficial do Registro de Imóvel. LL

continua na ficha 07

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79000-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-07-

*Maria da Glória Jones Carpes*  
OFICIAL DO REGISTRO DE IMÓVEIS - SUBSTITUTOcontinuação da matrícula nº 11.496. -

**R-18-11.496 - Protocolo nº. 155.896 – 24 de Agosto de 2010 - Em virtude da Certidão de penhora extraída dos autos nº. 549/1999 de ação execução de título extrajudicial, expedida pela 10ª Vara Cível da comarca de Londrina-PR, em 05 de Agosto de 2010, assinada por Robson Fernando Regioli - funcionário Juramentado e termo de penhora extraído dos autos nº. 019.01.004188-3 de Carta Precatória, expedido pela 1ª Vara Cível desta comarca, em 12 de Dezembro de 2001, tendo como autora: Milenia Agro Ciências S/A e executados: Agropecuária Cervieri Ltda, Delmar Cervieri e Paulo Adalberto Cervieri; fica registrada a PENHORA sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a fim de garantir a ação supramencionada no valor de R\$260.591,31 (duzentos e sessenta mil, quinhentos e noventa e um reais e trinta e um centavos), atualizado até Agosto/2001; ficando como fiel depositário o Sr. Paulo Adalberto Cervieri. Emol.: R\$122,00 + R\$12,20 (funjecc 10%) = total R\$134,20 - recolhidos pela Serventia R\$3,66(funjecc 3%). - selado sob nº. ADL84279. - Data do registro: 17 de Setembro de 2010. Dou fé,**

\_\_\_\_\_, Oficial do Registro de Imóvel. **GW**

**R-19-11.496 - Protocolo nº 185.659 – 04 de Fevereiro de 2014.- Em virtude do Mandado de Citação – Execução Fiscal, extraído dos Autos nº 0008885-87.2010.8.12.0019 (Mandado nº 019.2011/000912-3) de Ação de Execução Fiscal, expedido pela 3ª Vara Cível desta comarca, aos 03/02/2011, assinado por Eliane Vilanova – Chefe de Cartório – Assina**

Continua no verso...

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL****SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO**

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fone: (67) 3431-1328 - CEP 79900-000 - Cx. Postal, 98 - Ponta Porã - MS

FOLHA

-07-

VERSO

por Determinação Judicial; tendo como exeqüente: Município de Ponta Porã, e executado: Paulo Adalberto Cervieri; fica registrada a **PENHORA** sobre o imóvel objeto da presente matrícula, a fim de garantir a ação supramencionada, no valor de **R\$ 6.602,78(seis mil seiscentos e dois reais e setenta e oito centavos)**, calculado em **11/11/2010**, tendo como fiel depositário: Paulo Adalberto Cervieri. **Emolumentos: Nihil – Selo digital: AGP68932-058. Data do registro: 06 de Fevereiro de 2014.** Dou fé, Nilva Correa, Oficial do Registro de Imóvel. LM

**R-20-11.496 - Protocolo nº. 202.093 de 14 de Abril de 2016.-. PENHORA**

- Em virtude do Auto de Penhora, Registro e Avaliação, expedida pela Justiça Federal da 5ª Subseção Judiciária de Ponta Porã-MS, em cumprimento à Carta Precatória n.º 710002146120, extraído dos autos 5005038-59.2015.4.04.7104/RS de Execução Fiscal, expedida pela 3ª Vara Federal de Passo Fundo-RS, aos 04/04/2016, assinado digitalmente pelo Exmo. Juiz Federal Dr. Rodrigo Becker Pinto; tendo como exequente: União - Fazenda Nacional; e como executado: Paulo Adalberto Cervieri, CPF 060.642.640-04, com endereço na Av. Brasil n.º 3974, Centro, Ponta Porã-MS; **fica registrada a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula de propriedade do executado Paulo Adalberto Cervieri**, a fim de garantir a ação supramencionada, valor do débito atualizado: **R\$ 294.790,87 (duzentos e noventa e quatro mil setecentos e noventa reais e oitenta e sete centavos)**. **Emolumentos: Isento. - Selo digital: ALS74395-156.** (consulta no site [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)). **Data do Registro: 29 de Abril de 2016.** Dou fé, [Assinatura], Oficial do Registro Imobiliário. Luana T.A.

Continua na ficha 08...

**LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**  
**SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS.**

FOLHA  
-08-

Rua Dom Pedro II, 335 - Centro - Fones: (67) 3431-2677. - CEP 79904-706 - Ponta Porã - MS

*Nicholas S. F. S. Torres*  
REGISTRADOR DE IMÓVEIS

*Maritza C. S. G. Borralho*  
REGISTRADORA SUBSTITUTA

**Continuação da matrícula nº 11.496**

**R-21-11.496 - Protocolo nº. 208.387 de 04 de Abril de 2017.- PENHORA -**

Em virtude do Mandado de Penhora, Avaliação, Depósito, Intimação e Registro de Penhora (Mandado nº 019.2017/001713-0), extraído dos autos nº 0802315-76.2015.8.12.0019 de Ação de Execução Fiscal, expedido pela 2ª Vara Cível da Comarca de Ponta Porã-MS, Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul, aos 16/02/2017, assinado digitalmente por João Flávio Mendes de Lima - Analista Judiciário; tendo como **exequente**: Município de Ponta Porã-MS; e como **executado**: Paulo Adalberto Cervieri, CPF/MF nº 060.642.640-04, com endereço na Av. Brasil n.º 3974 - Apto. 130/93 - 9º Andar, Centro, nesta cidade de Ponta Porã-MS, CEP 79.904-590; **fica registrada a PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula**, a fim de garantir a ação supramencionada, valor do débito **R\$ 24.270,82 (vinte e quatro mil, duzentos e setenta reais e oitenta e dois centavos)**, Data do Cálculo: **05/08/2015**, ficando como fiel depositária: Maria Teixeira de Oliveira Soto. **Emolumentos: ISENTO. Selo digital: ANQ16780-890.** (consulta no site [www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)). **Data do Registro: 13 de Abril de 2017.** Dou fé, *[Assinatura]*, (Gelson Wirti) Escrevente Autorizado do Registro Imobiliário. LM



**CERTIDÃO**

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução Autêntica a ficha nº 11496 extraída nos termos do Art. 19 § 1º da Lei nº. 6.015 de 31/12/1973. Ponta Porã- MS. Dou fé.

Ponta Porã, terça-feira, 24 de setembro de 2019.

EMOLUMENTOS:	R\$ 29,00
FUNJECC(10%):	R\$ 2,90
FUNADEP(6%)	R\$ 1,74
FUNDE-PGE(4%)	R\$ 1,16
FEADMP(10%)	R\$ 2,90
VALOR SELO	R\$ 1,50
<b>TOTAL:</b>	<b>R\$ 39,20</b>
PROTOCOLO Nº 37780	

Luana Torres Azambuja  
Substituta do Registrador  
Ponta Porã - MS

Luana Torres Azambuja  
Substituta do Registrador

Luiz A. Palhano Batista  
Escrevente Autorizado

Selo Digital utilizado neste ato ACH74235-906-NOR  
Este selo poderá ser conferido e autenticado no site:  
[www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php](http://www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php)

